



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-009**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2025-009 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Favorecida **MELISSA CORREA CASSIANO**, inscrita no **CPF: 002.865.452-84**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referida favorecida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 25 de Março de 2025.

---

**Clébia do Socorro Salvador Maciel**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto Nº 06/2025-PMS**